



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N. 62/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Cleber Bisognin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no [Edital 010/2024 – IC Unificado](#) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETIVO

Título do Projeto	Generalizações de Distribuições de Probabilidades
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM Nº	059576
Área do CNPq (3º nível)	Probabilidade e Estatística

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos Candidatos	01 a 08 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	09 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	10 a 11 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Início do período de validade da bolsa	Setembro de 2023
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Relatório Parcial	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Relatório Final	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Estatística aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma exclusivamente pelo e-mail cleber.bisognin@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1. Os candidatos deverão fazer a inscrição manifestando seu interesse no e-mail acima referido, colocando como assunto “**Inscrição-Edital-IC-Unificado-2024**”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos.

3.2. Documentos exigidos:

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Bacharelado em Estatística.

3.2.2. Comprovante de Matrícula no Curso de Bacharelado em Estatística.

3.2.3. Ficha de Inscrição (**ANEXO**). ([Download do arquivo editável](#))

3.2.4. Carta de Intenções (**ANEXO 2**). ([Download do arquivo editável](#))

3.2.5. Teste de análise de dados.

➡ Todas as informações serão enviadas por e-mail dos inscritos no dia **01/08/2024** e retorno, também por e-mail, até o dia **08/08/2024**, conforme o item Avaliação dos Candidatos no cronograma deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A nota NF1 será dada pela Ficha de Inscrição e Carta de Intenções.

4.1.1. A nota da ficha de inscrição será dada após a avaliação individual de cada um dos candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, motivação e interesse no projeto. Pontuação máxima na Ficha de Inscrição: 10,00.

4.2. A nota NF2 será dada pelo Teste de análise de dados conforme descrito no item 3.2.5.

4.1.2. A nota do teste será dada mediante uma atividade de elaboração de uma análise de um conjunto de dados que será enviado **01/08/2024**. O teste deverá ser enviado para o coordenador do projeto até às 23h59 do dia **08/08/2024**. Pontuação máxima no teste: 10,00.

4.3. A Nota final NF será $NF = NF1 + NF2$.

4.3.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final NF igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os demais candidatos serão considerados reprovados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

4.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos para o e-mail do aluno(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A designação das bolsas é prerrogativa do coordenador do projeto. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Cleber Bisognin

Coordenador do Projeto de Pesquisa N. 059576



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome do Candidato:	
Matrícula:	
RG:	
CPF:	
Link Lattes:	
Semestre do Curso:	
E-mail:	
Telefone:	
Dados Bancários (se tiver):	

2. Familiaridade com software

Marque com o X nas opções abaixo, caso tenha familiaridade com os <i>softwares</i> :		
<input type="checkbox"/> R	<input type="checkbox"/> Python	<input type="checkbox"/> LaTeX

3. Disponibilidade de Horário

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
08:00-09:00					
09:00-10:00					
10:00-11:00					
11:00-12:00					
Tarde					
13:00-14:00					
14:00-15:00					
15:00-16:00					
16:00-17:00					
17:00-18:00					
Noite					
18:00-19:00					
19:00-20:00					
20:00-21:00					
21:00-22:00					
22:00-23:00					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Estatística

ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÕES

Responda as perguntas abaixo em no máximo 1 (uma) página, espaçamento de 1,5

Pergunta 1) Tens experiência com alguma das atividades propostas? Se sim, qual/quais?

Pergunta 2) Descrever os motivos os quais levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.